



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

DECRETO EXECUTIVO 020/2019.

DECRETA TURNO ÚNICO.

ANDRÉ NUNES PACHECO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado da Semana Santa, no dia 19 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - O Expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Viamão no dia 18 de abril de 2019, terá turno único das 08 horas às 13 horas.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os serviços de coleta de lixo, iluminação pública, no aterro sanitário, plantão de motoristas da SMOS, Conselho Tutelar, plantões na borracharia e mecânica, serviços de ambulância, vigilância, Cemitérios e Fiscalização de Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 10 de abril de 2019.

ANDRÉ NUNES PACHECO

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

JULIANA DO NASCIMENTO CARVALHO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

